

Autor:

António Resende de Oliveira

antonioroliveira19@gmail.com

Leontina Ventura

leventura@sapo.pt

Título:

O séquito dos Briteiros em meados do séc. XIII

Resumo:

Membros de uma linhagem da nobreza secundária da região de Braga, os Briteiros adquirem alguma visibilidade ao serviço dos Sousas ou pela pertença ao séquito de membros da família régia. Num processo de ascensão social vertiginoso, conseguem guindar-se à mais alta nobreza, suscitando o aparecimento de uma gesta satírica em que é ridicularizado o grupo nobiliárquico que se afirma, por sua vez, como séquito desta nova linhagem de ricos-homens. É sobre o percurso da linhagem e sobre o seu séquito por meados do século XIII que incidirá a atenção dos autores, procurando elucidar alguns aspectos da formação desta nova casa senhorial.

Palavras-chave:

Briteiros; nobreza; séquitos; vassalidade

Abstract:

The lineage of Briteiros emerged from the secondary nobility in the region of Braga. Its members became noteworthy through their service to the great lineage of Sousa and their participation in the retinue of members of the Portuguese royal family, and were granted the rank of “ricos-homens” (lords). The lineage’s blisteringly quick social ascension to the highest nobility prompted the composition of a satirical gest that ridiculed the band of low rank nobles that rose socially in the entourage of the Briteiros. This study focuses on the path trodden by this lineage and its suite throughout the 13th century, and endeavours to shed some light on aspects of the formation of this new lordly house.

Keywords:

Briteiros; nobility; retinues; vassalily

Plano:

Trajectória vassálica da linhagem

Os vassallos dos Briteiros numa “gesta de maldizer”

Os vassallos dos Briteiros: alguns dados biográficos

Como citar este artigo:

António Resende de Oliveira & Leontina Ventura, «O séquito dos Briteiros em meados do séc. XIII», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 3, 2018, pp. 101-118. DOI: 10.21747/21839301/gua3a5

O SÉQUITO DOS BRITEIROS EM MEADOS DO SÉC. XIII*

Leontina Ventura
Universidade de Coimbra/CHSC

António Resende de Oliveira
Universidade de Coimbra/CHSC
Projecto MELE

As Inquirições e a documentação das Chancelarias régias e eclesiásticas (de Sés e de instituições monásticas) permitem-nos seguir o percurso patrimonial dos Briteiros. Um património que, no âmbito territorial e jurisdicional — a par com diversas estratégias, devidamente entretecidas e entrecruzadas, da aliança matrimonial ou das ligações com o poder régio e com a Igreja —, se foi acrescentando e solidificando. Por isso a ascensão social, que se tornou um claro desígnio da família, se viu concretizada com a passagem da vassalidade de outras famílias nobres mais poderosas à de infantes e reis, assim se elevando de infanções a ricos-homens senhores de vassalos, e chegando a casar com bastardas régias, fazendo de seus filhos netos de reis¹.

Um percurso porventura demasiado veloz e aparentemente fácil, e que foi favorecido por conjunturas político-sociais propícias: de conflito entre o poder régio e o poder senhorial (1211-1223) ou mesmo de guerra civil (1245-1247), momentos em que, justamente, as questões da vassalidade foram ponderosas, associadas ora a actos de lealdade ora a episódios de traição. Donde, o que sabemos de alguns elementos da família é, tão-só, que foram vassalos régios ou de uma poderosa linhagem da nobreza de Portugal.

* Este artigo foi parcialmente desenvolvido no âmbito do projeto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço, POCI-01-0145-FEDER-032673), cofinanciado pelo Programa Operacional competitividade e Internacionalização (POCI), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Na sua origem, este estudo resulta da comunicação apresentada pelos autores no colóquio *Poder, Mitos e Memórias na Sociedade Medieval. Contributos de Luís Krus*, que decorreu na Torre do Tombo e na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa a 1 e 2 de Outubro de 2015.

¹ Os percursos social, político e patrimonial da linhagem foram analisados nos nossos primeiros estudos sobre a linhagem: Ventura & Oliveira (1995, pp. 71-102); *idem* (1996, pp. 65-102).

Trajectória vassálica da linhagem

Se nada conhecemos sobre Mem Peres de Longos, o patriarca da família, seu filho Gomes Mendes de Briteiros parece já fazer parte da corte de D. Sancho II desde o início deste reinado. Testemunha, em Junho de 1223, o primeiro acto deste monarca, o da composição com suas tias². O seu casamento com uma Silva (Urraca Gomes da Silva) talvez ajude a explicar o seu posicionamento ao lado de D. Sancho II, rei criado por Martim Fernandes de Riba de Vizela e Estevainha Soares da Silva.

Diferente sorte e diferente alinhamento parece terem tido os filhos de Gomes Mendes. De Gonçalo Gomes, para além de duas fugazes referências a bens que lhe deixa sua irmã D. Marinha Gomes de Briteiros, monja de Arouca,³ sabemos apenas que «fez-o cavaleiro Dom Gonçalo Mendes de Sousa»⁴. Não podemos deixar de ter em conta que tal ocorre numa altura em que seu pai, cavaleiro e vassalo régio, convivia na corte de D. Sancho II com os *barones* do Reino, entre os quais estava D. Gonçalo Mendes e seus irmãos Rodrigo, Garcia, Henrique e Vasco Mendes de Sousa. Foi exactamente junto do cabeça de linhagem que Gonçalo Gomes de Briteiros foi acolhido como vassalo.

Gonçalo Mendes de Sousa, desde 1211 em conflito com o seu rei D. Afonso II, que o afastara do cargo de mordomo-mor e das suas tenências, deixara o Reino e tornara-se vassalo do Rei de Leão D. Afonso IX. Ora, neste mesmo contexto (de luta entre o poder régio e o poder senhorial), D. Afonso II cercou sua irmã D. Teresa no castelo de Montemor-o-Velho, de que ela era senhora. D. Afonso IX, que com ela fora casado «e queria-lhe muito bem»⁵, ocorreu a ajudá-la. Com ele terão vindo muitos dos seus vassalos. Relata-nos o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* que D. Gonçalo Mendes de Sousa, então em Leão, quando soube do cerco

(...) em Crasto Tarafe, u estava, endereçou com XXV cavaleiros que tiinha, e andou quanto pode, e chegou a Monte Moor o Velho, e entrou dentro ua noite. (...) E des que lhi folgarom os cavalos tres dias, dom Gonçalo Meendez, com aqueles que trouve e com outras companhas muitas e boas que esta rainha dona Tereja tiinha consigo (...)

teria vencido e desbaratado o alferes mor do rei de Portugal e, assim, o poder militar deste.

Esta narrativa tem o maior interesse do ponto de vista em que nos situamos. Diz-

² TT- Gav. I, m. I doc. 2 (1223 Junho 23). Cf. Morujão (2001, doc. 80^a).

³ TT- *Mosteiro de Arouca*, Gavetas 3, m. 10, docs. 14 e 15; TT - *Livro de D. Maior Martins*, fl. 65v, n.º 72; Coelho (1988, docs. 241 e 242, de 1224 e de Março de 1225).

⁴ *Livro de Linhagens do Deão* 6AU7 (a partir de agora LD seguido igualmente da numeração do capítulo e geração da edição utilizada).

⁵ *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* 26A3 (a partir de agora LC seguido igualmente da numeração do capítulo e geração da edição utilizada).

nos que, em inícios do século XIII, um membro da mais alta nobreza portuguesa que se ausentara para Leão se rodeava de um séquito militar que poderia atingir o número de cavaleiros aí referido. Com eles, D. Gonçalo Mendes se acolhera à corte leonesa, transformando-se em vassalo de um novo rei e recebendo a correspondente paga pelo seu serviço. Era neste grupo vassálico que Gonçalo Gomes de Briteiros se integrava, embora não possamos afirmar que tenha sido um dos cavaleiros — cujos nomes desconhecemos⁶ — que acompanhou o magnate de Sousa a Montemor. Seguramente que, em cada circunstância, o vassalo trazia para a defesa do seu senhor o corpo dos seus vassalos e clientes.

Não crendo, também, que o D. Rui Gomes que surge entre os *barones* do Rei de Leão referidos no documento de 1223 fosse o de Briteiros, mas sim o da Galiza (de Trava ou Trastâmara)⁷, este irmão de Gonçalo Gomes não demoraria a adquirir igualmente visibilidade em contexto vassálico enquanto substituto do infante D. Pedro Sanches⁸ no cargo de mordomo de D. Afonso IX. Posicionava-se, assim, como um dos principais vassalos deste infante e o facto de aparecer apenas em 1226, sendo o primogénito, levar-nos-ia a pensar que 1212 seria talvez demasiado cedo para o irmão Gonçalo Gomes surgir entre os cavaleiros dos Sousas. Quanto a Rui Gomes, continuará a acompanhar D. Pedro Sanches em 1229, quando este se preparava para casar com Aurembiaix de Urgel, assistindo, em Aragão, ao contrato matrimonial entre ambos e sendo identificado como Rodrigo Gomes de “Britanis” ou “Britaniis”⁹. Deste modo, os Briteiros posicionaram-se desde cedo junto das principais linhagens que tinham tomado o partido das infantas na luta contra D. Afonso II. Obrigadas aquelas a demandar a corte leonesa, é neste contexto que emergem sinais evidentes da constituição das “casas” da mais alta nobreza portuguesa, que tentam reproduzir, à escala do seu património, a casa do próprio monarca¹⁰.

Ao longo dos anos subsequentes, Rui ou Rodrigo Gomes poderá ter permanecido mais tempo em Portugal. Estava cá pelo menos em Setembro de 1230, quando

⁶ É admissível que estejam entre eles alguns dos que acompanham o Sousa na confirmação dos forais de Montemor e Alenquer — concedidos em 1212, respectivamente, por D. Teresa e D. Sancha: Aires Mendes (filho de Mendo Estrema), Lourenço Viegas (filho de Egas Henriques de Portocarreiro), Gomes Viegas (filho de Egas Afonso), Martim Gonçalves (filho de Gonçalo Sarracines), D. Gil (filho de Rodrigo Fernandes de Lisboa) ou Gonçalo Peres (filho de Pero Gonçalves de Paiva). Cf. Ventura (1992, vol. I, p. 427, notas 2-4).

⁷ Calderón Medina (2012, pp. 131-151); *idem* (2013, pp. 617-646).

⁸ Não tendo embora nenhuma fonte que ligue Rui Gomes à vassalidade dos Sousas, não podemos deixar de aventar como hipótese que este, que esteve na corte do Rei de Leão integrado na vassalidade do infante português Pedro Sanches, de quem Gonçalo Mendes era vassalo, tivesse antes sido vassalo daquele Sousa.

⁹ Ou, talvez, cremos nós, “Britariis”. Cf. Domingo (2007, docs. 23 e 24). A presença em Aragão de Mem Soares e de Gonçalo Garcia, dois dos portugueses que testemunham estes documentos, havia já sido assinalada por David (1989, p. 14).

¹⁰ Uma tentativa de enquadramento desta mudança foi feita em Oliveira (2001, pp. 51-62).

testemunha, com alguns Sousas, uma doação da rainha D. Mafalda, e oito anos mais tarde uma inquirição decidia sobre o direito de padroado que alegava ter na igreja de S. Gens de Montelongo¹¹. Este último documento implicaria uma presença no território nos anos anteriores. O seu casamento com Elvira Anes da Maia pelos finais da década anterior, tendo certamente recebido a benção dos Sousas¹², não obrigaria talvez a uma saída do território, embora a falta de documentos não permita ter certezas quanto a essa possibilidade. É certo, porém, que os anos quarenta serão mais movimentados, com presenças em Castela e em França e a actividade ligada ao Conde de Bolonha em Portugal.

Seja como for, no que toca aos ganhos da linhagem, amplamente enriquecida — pelo menos de acordo com o trovador Martim Soares na sátira ao casamento de Rui Gomes com Elvira Anes¹³ —, será de ter em conta que já Gomes Mendes Guedão, bisavô de Rui Gomes, depois de seu casamento com Mor Pais Taveira¹⁴ (a bisavó de Rui Gomes), casou uma segunda vez com Chamoá Mendes de Sousa. Obviamente que isto não faz de Rui Gomes bisneto de uma Sousa, mas denota que já antes os dois sangues se tinham miscrado e que, seguramente, os Guedões¹⁵ não descuravam qualquer hipótese de se aliarem com os Sousas.

Falávamos, atrás, no alinhamento político de Rui Gomes em oposição a D. Sancho II em virtude da sua relação vassálica com os Sousas ou com o infante D. Pedro

¹¹ Foi justamente em 9 de Maio de 1238, estando em S. Clemente de Basto, que o arcebispo de Braga D. Silvestre Godins, devidamente sustentado por peritos, pronunciou sentença contra a reivindicação de direitos de padroado e de aposentadoria na igreja de S. Gens de Montelongo (c. Fafe), por Rodrigo Gomes de Briteiros, contestada por parte do prelado desta, Gonçalo Gonçalves. AMAP- Pergaminhos da Colegiada de Guimarães, nº 22, *in* Ramos (1991, doc. 357).

¹² Veja-se Miranda (1995, pp. 375-381); Ventura & Oliveira (2001-2002, pp. 144-148). Uma eventual relação vassálica entre Rui Gomes de Briteiros e Gonçalo Mendes de Sousa (cf., *supra*, nota 8), facilitando o acesso à sua sobrinha-neta Elvira Anes da Maia (filha de Guiomar Mendes de Sousa e de João Peres da Maia) — que os Livros de Linhagens e a poesia trovadoresca indiciam ter sido por ele raptada — talvez ajude a explicar a ulterior “legitimação” do casamento, por parte dos Sousas — o que se confirma pelas partilhas celebradas entre os filhos após a morte de ambos.

¹³ «[...] ante farei meu linhagen melhor/ do que é o de Gueda, mais baixado;/ e veeredes, pois meu filho for,/ neto de Gueda con condes miscrado». Cf. Brea (1996, p. 655, nº 97, 32), com alterações de pontuação nos dois últimos versos sugeridas em Miranda (1995, p. 379 e nota 20); *idem* (2011).

¹⁴ Decerto irmã de Gonçalo Pais Taveira (filhos de Paio Soares Romeu), pretor de Montemor, e de Maria Pais com quem este faz um pacto em 16 de agosto de 1220 (Coelho, 1988, doc. 225). Cf. LC 21N11-12.

¹⁵ Ainda que se não ligue directamente com as questões da vassalidade — e por isso o relegamos para nota — mas antes com a reclamação de direitos de linhagem, não podemos esquecer que Rui Gomes, em 1238, ousava reivindicar o direito de padroado e aposentadoria na igreja de S. Gens de Montelongo (cf. *supra*, nota 11), decerto como extensão de outros direitos que os filhos ou herdeiros de D. Gueda tinham noutras igrejas do mesmo julgado de Montelongo (*Inq.* 58, p. 612). No entanto, ainda que indirectamente, este documento não deixou de nos interpelar a propósito da vassalidade, pelo que o recuperaremos adiante.

Sanches. Também, por via do cruzamento entre as relações de parentesco e as de vassalagem, essa posição no conflito entre D. Sancho II e seu irmão D. Afonso, conde de Bolonha, nos é relatada pelos Livros de Linhagens. Em consequência delas, Mem Cravo, alcaide vassalo de D. Sancho II, ficou por traidor ao entregar o castelo de Lanhoso ao conde de Bolonha:

Este Meem Cravo (...) teve o castelo de Lanhoso de mão de dom Godinho Fafez, a que fez menagem por ele. E dom Godinho Fafez tinha o castelo d'el rei dom Sancho Capelo, a que fezera menagem por ele. E este Mem Cravo deu este castelo de Lanhoso a el rei dom Afonso, quando era conde de Bolonha, por preitesia que lhe trouve dom Rodrigo Gomez de Briteiros, que era parente de dona Maria Pirez de Vides, que o dito Meem Cravo rousara per força, e tinha-a no castelo¹⁶. E ficou por treedor este Meem Cravo, pelo castelo que nom deu a dom Godinho Fafez, a que fezera menagem por ele, nem a el rei, cujo o castelo era¹⁷.

Sumamente esclarecedor, este excerto coloca-nos perante redes vassálicas que se hierarquizam, da alta nobreza para o rei, e onde vemos os Briteiros enredados. Primeiro, ocupando lugar cimeiro nos séquitos de Sousas ou de Infantes, agora trabalhando em prol do Conde de Bolonha, que se preparava para ser rei. Com esta alteração e graças ao papel que terá desempenhado na crise — que esta narrativa nos permite entrever —, Rui Gomes, que já detivera o cargo de mordomo do rei leonês em representação de D. Pedro Sanches, acabará por ser agraciado pelo novo monarca português com o cargo de mordomo régio em 1248, apesar de rapidamente ter desaparecido da documentação, certamente por morte¹⁸. Este cargo, agora assumido sem tutela, era, porém, o sinal do novo patamar em que os Briteiros se situavam a partir

¹⁶ Tenha-se em atenção que Rui Gomes de Briteiros, por linha materna, e Maria Peres de Vides, por linha paterna, tinham um bisavô comum, Gomes Mendes Guedão — ele, por via de sua avó Marinha Gomes Guedão, ela por seu avô Egas Gomes Barroso (LC 30AB3). Recorde-se, por outro lado, que, para resolver a contestação levantada por Gonçalo Gonçalves, prelado da igreja de S. Gens de Montelongo, à reivindicação de direito de padroado e pousadia feita por Rui Gomes de Briteiros (cf., *supra*, nota 11), se nomearam inquiridores para o efeito. Foram escolhidos dois cônegos da Sé de Braga e dois cavaleiros: aqueles, procuradores do prelado de S. Gens; estes, representantes de Rui Gomes de Briteiros. Ora os cavaleiros designados foram justamente Pero Martins Ervilhão e Rui Pais de Vides. Este último, decerto primo direito de Maria Peres de Vides e, logo, de Rui Gomes de Briteiros, pertenceria, pois, à família dos Vides, ramo dos Guedões, ligados ao julgado de Cabeceiras de Basto, muito em especial à freguesia de Pedraça (c. Cabeceiras de Basto), de cuja igreja eram padroeiros. Também Pero Martins Ervilhão, ligado ao mesmo julgado, teria laços de parentesco com Rui Gomes, pois, por um lado, sua filha Mor Peres Ervilhoa era casada com Mem Gomes de Basto, também bisneto de D. Gomes Mendes Guedão (LC 27A3; 30B4; 46A3, B4); por outro lado, seu sobrinho Rui Vasques Quaresma (filho de seu irmão Vasco Martins Mogudo de Sendim) era, justamente, casado com Maria Peres de Vides (LC 30AE4, AH4; 46A4; 58AP5; 68A5). Cf. Sottomayor-Pizarro (1999, vol. II, p. 34). Uma clara intersecção entre os laços de parentesco biológico e os laços de vassalagem!

¹⁷ LC 47C4. Sobre o peso das relações de parentesco neste conflito veja-se a nota anterior e Ventura (2006, pp. 80-82 e 234), onde é notada a sua ausência nas fontes literárias.

¹⁸ Ventura (1992, vol. II, pp. 619-622).

de então, não já como vassallos de senhores mas do próprio rei — transformando-se, *ipso facto*, em senhores, com rendimentos para formar o seu próprio séquito, imitando a restante alta nobreza de corte.

Os vassallos dos Briteiros numa “gesta de maldizer”

É precisamente este momento de transfiguração da linhagem que capta o magnate D. Afonso Lopes de Baião, que desfere contra o agora rico-homem D. Rui Gomes uma das sátiras mais truculentas dos cancioneiros medievais galego-portugueses e onde se desvenda o mundo vassálico que o novel magnate acolhera junto de si¹⁹. Para tal, D. Afonso Lopes encena uma chegada dos vassallos ao paço de Longos, no alvoroço de uma surtida militar à terra de Basto vingando uma qualquer afronta. Para além dos vassallos presentes em Longos, alguns, não nomeados, encontrar-se-iam já em Basto, enquanto se aguardava ainda a chegada de uma “gente da Beira”²⁰.

Seíaxi Don Bepelho en ùa sa maison,
que chamam Longos, ond'eles todos son.
Per porta lh'entra Martin de Farazon,
escud'a colo en que sev'un capon,
que foi já poleir'en outra sazon;
caval'agudo, que semelha forón,
en cima del un velho selegon,
sen estrebeiras e con roto bardon;
nen porta loriga nen porta lorigon,
nen geolheiras, quaes de ferro son;
maix trax perponto roto sen algodon
e cuberturas dun velho zarelhon;
lança de pinho e de bragal o pendon,
chapel de ferro que xi lhi mui mal pon
e sobarcad' un velho espadarron,
cuitel a cachas, cintas sen farcilhon,
duas esporas destrás, ca seestras non son,
maça de fuste que lhi pende do arçon.
A Don Bepelho moveu esta razon:

¹⁹ Apesar da rubrica do cantar indicar que ele visava D. Mem Rodrigues, o primogénito de Rui Gomes, a referência ao chefe da linhagem, como “velho de matreira” (velho astuto), não se coaduna propriamente com alguém que seria ainda jovem em meados do século XIII. Razão pela qual considerámos já que ele teria sido produzido ainda em vida de Rui Gomes e tendo-o como verdadeiro inspirador. Neste contexto, é provável que a rubricação tardia das sátiras e o eco que a composição teve na segunda metade do século XIII, em que o chefe da linhagem era D. Mem Rodrigues, acabasse por a associar a este magnate. Uma hipótese interpretativa diferente, seguindo Lapa, é lembrada em Lorenzo Gradín (2008, p. 183).

²⁰ Para o enquadramento mais geral da sátira vejam-se Ventura & Oliveira (2001-2002, pp. 148-155); Ventura (2006, pp. 241-244); Lorenzo Gradín (2008, pp. 181-193 e notas eruditas nas pp. 196-228).

Ai, meu senhor, assi Deus vos perdon,
u é Johan Aranha, o vosso companhon
e vosso alferez, que vos ten o pendon?
Se é aqui, saia desta maison,
ca ja os outros todos en Basto son.

EOI!

Estas horas chega Johan de Froian,
cavalo velho, caçurr'e alazan,
sinaes porta eno arçon d'avan:
"campo verde u inqueire o can",
eno escud' ataes lh'acharán;
ceram'e cint'e calças de Roan,
sa catadura semelh'a dun jaian.
Ante Don Bepelho se vai aparelhan
e diz: - Senhor, non valredes um pan
se os que son em Basto se xi vos assi van,
mais id'a eles, ca xe vos non iran,
achalos edes e scarmentarán:
Vingad'a casa en que vos meia dan!,
que digan todos quantos pos vós verran
que tal conselho deu Johan de Froian.

EOI!

Esto per dito, chegou Pero Ferreira,
cavalo branco, vermelho na peteira,
escud'a colo que foi dunha masseira,
sa lança torta dun ramo de cerdeira,
capelo de ferro, o anassal na trincheira
e furad' en cima da moleira,
tragu'ũa osa e ãa geolheira;
estrebeirando vai de mui gran maneira;
e achou Bepelho estand' en ãa eira,
e diz: - Aqui estades, ai velho de matreira!
Venha Pachacho e Don Roi Cabreira
pera dar a min a deanteira,
ca ja vos tarda essa gente da Beira:
o moordom'e o sobrinho de Cheira,
e Meen Sapo e Don Martim de Meira,
e Lopo Gato, esse filho da freira,
que non á antre nós melhor lança peideira.

EOI!²¹

²¹ Lorenzo Gradín (2008, pp. 173-174).

Sendo Rui Gomes um infanção, pelas vias já referidas — com um enorme peso das estratégicas relações vassálicas, acrescidas ou não do recurso à prática do rapto, e coroadas pelo favor régio —, conseguiu em curto tempo atingir um lugar entre os grandes do reino e bemquisto pelo rei. Ora, isto dificilmente podia ser bem aceite por aqueles que aí haviam chegado de forma bem mais morosa e laboriosa, por aqueles que descendiam das cinco linhagens que, de acordo com o autor do *Livro Velho de Linhagens*, «devem a armar e criar e que andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal»²². Por isso, contra esse favorecimento, reagiram desta forma hostil e provocatória, por via do escárnio, as mais antigas linhagens portuguesas, nomeadamente a de Baião²³. É, justamente, por via da mordaz crítica de Afonso Lopes de Baião, a tirar proveito do ridículo e da paródia, que nos vamos acercando da transmutação dos infanções e vassalos em ricos-homens e senhores de vassalos.

Para além de alcunhar Rui Gomes de Briteiros de Belpelho (diminutivo de *vulpes*, raposa), Afonso Lopes de Baião recordava-lhe a insignificância do seu lugar de origem, Longos («Longos, ond’eles todos son»), que ainda acompanhava o nome do seu avô, Martim Peres de Longos, e, de forma mais extensa e provocatória, ridicularizava o conjunto dos seus vassalos, as suas montadas e arreios, as suas armas, os seus escudos e a própria simbologia das peças²⁴.

O cantar, como dissemos, mostra a chegada de três dos vassalos de Rui Gomes ao paço de Longos, contrapondo uma descrição amesquinhante de cada um deles, a partir da falta de qualidade dos respectivos cavalos ou do armamento militar que traziam, com as poses e com os discursos grandiloquentes que dirigiam ao seu senhor: o primeiro, Martim de Frazão, inquirindo sobre João Aranha, identificado como alferes de Rui Gomes, no sentido de apressarem a marcha para Basto, onde “outros”, não nomeados, estariam já; o segundo, João de Froião, incitando o senhor para a luta, de

²² LV (prólogo).

²³ Não será, porém, de esquecer que, na geração seguinte, Sancha Rodrigues, filha de Rui Gomes de Briteiros, casará, justamente, na linhagem de Baião, com Pero Ponces de Baião.

²⁴ Não podemos deixar de chamar a atenção para a contradição patente entre Belpelho (Raposinho) e o “velho astuto” interpelado por Pero Ferreira. E interrogamo-nos, se assim for, se a contradição não terá porventura resultado da adaptação do cantar à alteração verificada na linhagem dos Briteiros com a morte de D. Rui Gomes e a afirmação do primogénito D. Mem Rodrigues. Na verdade, seria natural que esta passagem de testemunho pudesse provocar um leve arranjo de modo a manter a actualidade da “gesta de maldizer” mesmo após a morte do principal visado. Neste contexto, a alteração poderia ter incidido apenas na indicação inicial do visado, transformado, após a morte de Rui Gomes, em D. Belpelho. Como Longos, local originário da linhagem, indicava de modo claro qual a família em causa, podemos mesmo admitir que inicialmente tivesse sido o próprio nome de Rui Gomes, sob a forma latina de Rodrigo (com o *incipit* «Seíaxi Don Rodrigo en ua sa maison»), que tivesse antecedido o D. Belpelho da composição que conhecemos. A própria utilização no cantar de galicismos, como “maison”, se acordava na perfeição com Rui Gomes, cuja presença em Paris, onde presenciara o juramento do Conde de Boulogne na sequência do afastamento de D. Sancho II pelo Papa, está documentada. Mas aqui haverá que reconhecer que o contraste «maison,/ que chaman Longos» é igualmente procurado pelo autor pela ironia subjacente, propiciadora do riso. Esta hipótese, enfim, justificaria mais cabalmente, no que à identificação do visado dizia respeito, a rubrica que mais tarde passou a acompanhar a composição.

modo a vingar a casa “en que vos meia dan” — supõe-se, a casa em que beneficiariam de metade dos rendimentos —, e considerando que o conselho acabado de dar seria digno de ecoar no presente e no futuro; e um terceiro, enfim, Pero Ferreira, chamando dois outros vassallos com quem pretendia dirigir-se para Basto, Pachacho e Rui Cabreira, e dando conta do atraso da “gente da Beira” que deveria igualmente seguir para Basto.

Pero Ferreira, como se vê, introduz um dado novo no desenvolvimento da composição, isto é, a integração de alguns cavaleiros da Beira nestas tropas. Entre estes cavaleiros da Beira são mencionados o mordomo e o sobrinho de Cheira, Mem Sapo, Martim de Meira e Lopo Gato, filho de uma freira. Em relação ao Cheira, supomos tratar-se de Fernão Anes de Riba de Vizela, conhecido também por essa alcunha, membro de uma das principais linhagens portuguesas do século XIII e que se encontra documentado como tenente de Santa Maria em 1229 e como tenente de Besteiros em 1235-1236²⁵. Tratando-se de um pequeno corpo militar beirão em que estavam incluídos o mordomo e um familiar deste Riba de Vizela, será de presumir que poderemos estar perante alguns membros do séquito vassálico deste magnate, que estaria irmanado com os Briteiros neste conflito que se iria dirimir em Basto²⁶. Razão pela qual não os incluímos no grupo de cavaleiros que, de um modo inequívoco, surgem ligados aos Briteiros.

Neste grupo mais restrito contabilizamos seis cavaleiros, os três que se apresentaram em Longos e três que são por eles mencionados, ou seja: João Aranha, João de Froião, Martim de Frazão, um Pachacho não identificado, Pero Ferreira e Rui Cabreira. A este grupo terá de ser acrescentado um outro vassallo, mencionado numa sátira do mesmo trovador dirigida a D. Belpelho e da qual terão sobrevivido, lamentavelmente, apenas os primeiros versos:

Deu ora el rei seus dinheiros
a Belpelho, que mostrasse
en alardo cavaleiros
e por ricomen ficasse;
e pareceo o Sarilho
con sa sela de badana:
qual ricomen tal vasalo,

²⁵ Ventura (1992, vol. II, pp. 1028-1035).

²⁶ Recordemos que Gomes Mendes de Briteiros era casado com Urraca Gomes da Silva e Fernão Anes Cheira de Riba de Vizela era casado com Maria Mendes da Silva — ou seja, com duas primas direitas, ainda que os irmãos Gomes Pais da Silva e Mem Pais da Silva, pais delas, não fossem filhos da mesma mãe. Por outro lado, se, por hipótese, o sobrinho do Cheira referido é o João Martins Chora, que era casado com Urraca Abril de Lumiares, filha de Abril Peres de Lumiares, teremos de relevar o facto de um outro vassallo referido no escárnio, Lopo Gato, ser filho de Afonso Peres Gato, casado por sua vez com Urraca Fernandes de Lumiares [Gata], sobrinha de Abril Peres de Lumiares. Ainda que Lopo Gato, contrariamente à informação dos Livros de Linhagens (LC 40F8-9, que o aponta como filho primogénito e legítimo), seja provocado por Afonso Lopes de Baião com o labéu de «filho da freira»! Cf. Lorenzo Gradín (2008, p. 226), para a hipótese de podermos estar perante um bastardo de Afonso Peres Gato.

qual concelho tal campana!²⁷

Todo o arranque do cantar parece anunciar a descrição de vários cavaleiros, mas ficamos reduzidos apenas a um. E com a agravante, tal como em Pachacho, de este vassalo de Rui Gomes surgir apenas através da indicação do respectivo apelido familiar. Por sorte, está documentado quer nas inquirições, quer em documentação do século XIII.

Os vassalos dos Briteiros: alguns dados biográficos

A implantação das linhagens deste conjunto de cavaleiros adscritos aos Briteiros permitirá algumas reflexões sobre a gestação dos elos que acabarão por ligá-los a partir de meados do século, se não mesmo desde alguns anos antes. E durante várias gerações! Laços de parentesco (nascimento ou matrimónio) e laços territoriais em simultâneo.

Martim de Frazão, o primeiro a ser mencionado no cantar, retirará o apelido familiar da freguesia do mesmo nome, situada entre as de Modelos e Penamaior, do concelho de Paços de Ferreira (antigo julgado de Refóios de Riba d’Ave), muito embora não lhe conheçamos bens aí situados. Porém, D. Mem Rodrigues de Briteiros, detinha aí, em 1258, alguns casais provenientes da herança materna e, em 1288, juntamente com seu irmão D. João Rodrigues de Briteiros, honravam toda a freguesia, sustentados no facto de aí se situar o paço velho de D. Pero Pais da Maia, seu bisavô materno²⁸. Já em Penamaior, de acordo com as inquirições de 1288, o próprio Martim Frazão e Pero Ferreira, outro dos vassalos dos Briteiros, tinham comprado herdades no tempo de D. Afonso III que transformaram em honra²⁹. Por outro lado, as relações vassálicas entre as duas famílias terão sido preservadas ao longo de várias gerações. Seriam, por certo, filhos de Martim Frazão os cavaleiros Domingos Martins Frazão (1311)³⁰ e Aires Martins

²⁷ Lorenzo Gradín (2008, p. 254).

²⁸ *Inq. 58*, pp. 531b-532; Sottomayor-Pizarro (1999, pp. 162-163, nota 36). A detenção de bens nos mesmos pontos da freguesia por parte de Fernão Anes da Galiza (casado com Teresa Anes da Maia, irmã da mãe de Mem Rodrigues) esclarecem-nos sobre a origem destes bens (se não, também, das redes de vassalidade), herdados da família da Maia. É o que acontece, por exemplo, de forma mais completa, na freguesia de Lavra (c. Matosinhos), onde metade da vila é de D. Teresa Martins da Maia e de Gil Martins de Riba de Vizela, de Fernão Anes da Galiza e dos filhos e filhas de D. Rui Gomes de Briteiros, ou seja, dos genros ou netos de João Peres da Maia (*Inq. 58*, p. 478).

²⁹ *Inq. 88*, IV/2, pp. 16-17.

³⁰ TT- *Mosteiro de Arouca*, Gav. 5, m. 2, nº 22 (1311 Dezembro 8): devolução por parte de João Rodrigues de 2 casais em Avintes, deixados por Marquesa Gil a seus amos e que ele ocupara indevidamente. (Cf. Sottomayor-Pizarro, 1999, vol. II, p. 173).

Frazão (1325)³¹, vassalos de João Rodrigues de Briteiros. A esta mesma família pertenciam, por certo, João Garcia Frazão (1295)³², também vassalo de João Rodrigues de Briteiros, e Pedro Garcia Frazão (1288).

Sobre o cavaleiro **João de Froiã**, os dados recolhidos não são tão seguros, em virtude de o apelido identificar famílias situadas em diferentes localidades do Entre-Douro-e-Minho, mormente em Felgueiras/Paços de Ferreira, na região de Póvoa de Varzim, no Couto de Braga, em Ponte de Lima e, ainda, no Alto Minho. O dado mais consistente apontará, no entanto, para um João de Froiã documentado em 1258 em Modelos e Penamaior, as duas povoações referidas a propósito de Martim de Frazão, aqui com uma quintã da qual se recusava a pagar quaisquer direitos ao rei³³. Pertencerá certamente à mesma família o João Durães de Froiã que, em 1302, doa a D. Martim Anes I, filho de D. João Rodrigues de Briteiros, as honras de Froiã e de Lamações (fregs. de Fraião e de Lamações no c. de Braga) e outros bens nas mesmas freguesias, pelo bem que dele recebera, por ser seu natural e pelo bem que o pai fizera à linhagem do cavaleiro³⁴. Ainda as relações vassálicas entre as duas famílias atravessando várias gerações.

De **João Aranha**, o único membro do séquito identificado com um cargo, o de alferes, serão, por certo irmãos o Fernando Aranha registado em 1258³⁵, o Gonçalo e o João Aranha (se não se trata dele próprio) documentados, em 1288, nos julgados do Prado e de Penela, situados entre Braga e Ponte de Lima. O primeiro, compra uma herdade de que se furta a pagar direitos que antes cumpria. O último será o próprio ou um homónimo do alferes vivo e activo a defender algumas casas e honras, mencionando-se, também, uma herdade que já o pai trouxera desde o tempo de D. Afonso II³⁶. Uma das casas situava-se em S. Salvador de Parada, no Prado, onde D. Mem Rodrigues de Briteiros possuía também uma quintã. Releve-se ainda que, em 1311, três elementos da mesma família (Gonçalo, Fernando e João Aranha) integravam a vassalidade de D. João Rodrigues de Briteiros³⁷.

Pero Ferreira [Pero Gonçalves Ferreira] está igualmente documentado em 1258,

³¹ Em 9 de Novembro de 1325, nas suas casas em Santarém e com sua mulher Aldonça Anes, faz emprazamento de herdamentos que tem na freguesia de S. Pedro de Arrifana, no termo de Santarém (TT – *Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, m. I, nº 45a).

³² TT- Inc. 1912, *Mº de Santa Clara do Porto/Entre-os-Rios*, m. 187, nº 277, doc. de 22 de Nov. de 1295. João Garcia de Frazão surge registado no LC 44Y8, no título dos Avelal, enquanto pai de Guiomar Anes casada com Martim Peres Soveral.

³³ *Inq. 58*: p. 531a. Poderia ser filho de João Froiã o Martim Anes Froiã, cuja filha, Sancha Martins, foi legitimada por D. Dinis em 1312 (TT- *Chanc. de D. Dinis*, Liv. III, fl. 80).

³⁴ ADB – Gav. dos Coutos e Honras, nº 85; Pizarro, 1997, vol. II: 174.

³⁵ *Inq. 58*, 299b.

³⁶ *Inq. 88*, IV/1, pp. 306, 367-368.

³⁷ TT - *Mosteiro de Arouca*, Gav. 5, m. 12, nº 22, de 25 de Outubro de 1311: documento sobre devolução de bens feita por João Rodrigues de Briteiros e sua esposa, e de que aqueles acima referidos são testemunhas.

no Julgado da Maia, concretamente em Perafita (c. Matosinhos), Mindelo (c. de Vila do Conde) e Lamela (c. Santo Tirso) onde fez uma quintã em dois casais, passando o mordomo régio a ser impedido de aí entrar³⁸. Como ficou dito, as inquirições dionisinas registaram as apropriações dos tributos régios feitas por ele e por Martim Frazão em Penamaior.

Pachacho possuía bens em S. Bartolomeu do Mar (c. Esposende) que, em 1258, estavam na mão dos seus netos, não pagando tributos ao rei³⁹. Identificado apenas por este nome, poderemos estar perante o vassalo dos Briteiros, cujo nome terá dado origem ao apelido familiar dos descendentes. Pelo menos as Inquirições de finais do século identificam Pachachos em Balazar, junto a Longos e Briteiros,⁴⁰ e ainda na região de Ponte Lima⁴¹.

Não conseguimos ainda documentar o **D. Rui Cabreira** do cantar. Poderemos admitir, apesar do Dom que antecede o seu nome⁴², que estamos mais uma vez perante um cavaleiro de uma linhagem local com esse mesmo apelido. Registam-se, nas Inquirições de 1258 e 1288, alguns cavaleiros nessas condições, mas em zonas algo excêntrica às geografias anteriores para admitirmos estar perante um membro da linhagem em causa⁴³. Será questão a ponderar no futuro, eventualmente com novos documentos.

Para o membro da linhagem **Sarilho**, que não sabemos quem seja pois é identificado, tão-só, pelo apelido, apenas podemos dizer que seria originário do julgado da Nóbrega, a Nordeste de Braga e, portanto, relativamente próximo da zona de implantação dos Briteiros⁴⁴.

As identificações feitas, embora num ou noutro caso necessitem de ser prosseguidas, permitem divisar dois grupos diferenciados tendo em conta a sua implantação geográfica. Um proveniente de regiões mais próximas do Douro, territórios

³⁸ *Inq. 58*, pp. 361b, 479b, 484b, 485a, 492a/b. Os atropelos ocorreram em Gondesende (fr. Mindelo).

³⁹ *Inq. 58*, pp. 312b (fr. de S. Bartolomeu de Aton, hoje fr. de S. Bartolomeu do Mar).

⁴⁰ *Inq. 88*, IV/1, p. 626.

⁴¹ *Inq. 88*, IV/1, pp. 196, 691 (referência à *criatio* de um filho de Gonçalo Anes Pachacho em Pedra Furada). Cf. Lorenzo Gradín (2008, p. 224).

⁴² Apesar do apelido familiar, não temos quaisquer indicações da sua ligação ao ramo leonês da linhagem Cabrera.

⁴³ Os Cabreira que as Inquirições registam — o arcediogo D. Mem Garcia Cabreira e Pero Cabreira — surgem na freguesia de Borbela, c. de Vila Real (*Inq. 58*, pp. 1215a/b, 1216, 1219).

⁴⁴ Tratar-se-á de João Rodrigues Sarilho detentor de uma propriedade em S. Simão, na terra da Nóbrega, que vende a Fr. Afonso da Ordem do Hospital, e o mesmo com quem a dita Ordem faz composição sobre os herdamentos objecto de demanda? (Cf. Figueiredo, 1800, p. 210 e nota 106). De qualquer modo, familiar deste será Domingos Sarilho — decerto vassalo de João Peres de Aboim — que vemos activo na região da Estremadura entre 1253 e 1270 (Azevedo, 1906-1910, docs. 27, 76 e 110). Atendendo às origens nortenhas do seu senhor, poderia ser natural igualmente da região da Nóbrega, ao norte de Braga e próximo do rio Minho, região de onde era natural, quer João Rodrigues, quer o próprio D. João Peres.

de implantação natural da linhagem da Maia; outro, originário de regiões mais próximas de Braga e, conseqüentemente, dos territórios de implantação dos Briteiros, nomeadamente Guimarães, a origem mais longínqua por via paterna (Mem Peres de Longos), ou Basto⁴⁵, a mais antiga por linha materna (Marinha Gomes Guedão).

No primeiro caso estariam João de Froiã, Martim de Frazão e Pero Ferreira; no segundo, João Aranha, Sarilho e, talvez, Pachacho. Tal situação, aliada aos bens dos Briteiros provenientes da linhagem da Maia, por via do casamento de Rui Gomes com Elvira Anes, prefiguram uma constituição do séquito que terá incorporado alguns vassallos anteriormente ligados aos Maias e, a partir daí, um alargamento do grupo vassálico com a integração de novos membros das relações dos próprios Briteiros, cujo centro senhorial se posicionava na região a Sul de Braga.

O cruzamento das fontes literárias, que tomámos como ponto de partida, com as Inquirições (de 1258 e 1288) e outras fontes diplomáticas, apontaram-nos para a continuidade das relações vassálicas entre os Briteiros e as famílias analisadas, na geração dos filhos de Rui Gomes e, mesmo, de alguns netos, até, pelo menos, ao primeiro quartel do século XIV. E destas gerações dos Briteiros com a geração, pelo menos, dos filhos daqueles vassallos. Não deixaram, ainda, de nos chamar a atenção para ligações com outras famílias.

Recordemos Rui Pais de Vides e Pedro Martins Ervilhão, ao lado de Rui Gomes em 1238, quando reivindica direitos na igreja de S. Gens de Montelongo⁴⁶. Destaque-se, depois, na carta de partilhas dos bens de Rui Gomes de Briteiros e de Elvira Anes da Maia, na referência à parte de sua filha Maria Rodrigues, nomeadamente à quintã de Novelas com outros bens no seu termo, a advertência para a exclusão do casal de Goim (hoje Boim, c. Lousada) dado pelos filhos de Rui Gomes a Rui Viegas Porcalho⁴⁷ e que as Inquirições de 1258 provam estar na mão deste cavaleiro que, cremos, seria vassallo dos Briteiros⁴⁸.

Finalmente, não podemos esquecer que Fernando Rodrigues Babilão, procurador e vassallo de Mem Rodrigues de Briteiros em 2 de Setembro de 1288⁴⁹, era com certeza

⁴⁵ O julgado de Cabeceiras de Basto, onde em 1258 os filhos de Rui Gomes de Briteiros, especialmente D. Mem Rodrigues, detêm uma parte importante do seu património, fazia já parte da geografia patrimonial de Gomes Mendes.

⁴⁶ Cf. nota 15. Outras informações sobre o património de ambos podem ser colhidas nas inquirições de 1288.

⁴⁷ Ventura/Oliveira (2006: 164: 1258 Junho 19, 5ª feira, Guimarães). Os Porcalhos surgem numa breve referência no LC 44W, como descendentes de Maria Fernandes de Urrô (filha de Fernando Gonçalves, cavaleiro de Sousa, e de D. Ximena Dias de Urrô).

⁴⁸ *Inq. 58*, p. 546a. Rui [Viegas] Porcalho tem outros bens e direitos, obtidos, em regra, por usurpação em reguengos, nos concelhos de Marco de Canaveses (frs. Tabuado e Folhada), Penafiel (fr. Peroselo) e Amarante (fr. Lomba) (*Inq. 58*, pp. 1148, 1149b, 1157 a/b; *Inq. 88*, IV/2, p. 126). Será por certo seu filho Martim Rodrigues Porcalho que em 1 de Setembro de 1303 surge como procurador do mosteiro de Almoester (TT- *Mosteiro de Almoester*, m. 2, nº 60; cf. Varandas, 1994, p. 35)

⁴⁹ É assim mencionado («vassallo de Dom Meendo e seu procurador») no contexto da inquirição sobre a herança dos Sousas (TT - *Chanc. Dinis*, Liv. I, fls. 241v-244v; Ventura, 1992, vol. II, p. 618).

filho de Rui Gonçalves Babilão (e de Sancha Gonçalves de Belmir) da terra da Maia, do couto de Palmazões⁵⁰. Não nos ficam dúvidas que esta é uma família de cavaleiros que estava já na entourage da família da Maia, à sombra de cujo poder iniciou suas estratégias de enriquecimento e mobilidade, à custa de bens e direitos régios⁵¹.

A prossecução do estudo do séquito desta linhagem nas gerações seguintes poderá contribuir para esclarecer melhor essa constituição e a evolução que certamente sofrerá até meados do século seguinte.

Bibliografia:

Fontes (siglas)

ADB — Arquivo Distrital de Braga

AMAP — Arquivo Municipal Alfredo Pimenta

Inq. 58 — Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones (1888-1977), Lisboa, Academia das Ciências.

Inq. 88 — Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones – Inquirições gerais de D. Dinis de 1288, ed. por José Augusto de Sottomayor-Pizarro (2012 e 2015), Nova série, vols. IV/1 e IV/2. Lisboa, Academia das Ciências.

LV — Livro Velho de Linhagens (1980), em *Livros Velhos de Linhagens*, ed. crítica por Joseph Piel e José Mattoso, *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova série, vol. I, Lisboa, Academia das Ciências, pp. 23-60.

LC — Livro de Linhagens do Conde D. Pedro (1980), ed. crítica de José Mattoso, *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova série, 2 vols., Lisboa, Academia das Ciências.

LD — Livro de Linhagens do Deão (1980), em *Livros Velhos de Linhagens*, ed. crítica por Joseph Piel e José Mattoso, *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova série, vol. I, Lisboa, Academia das Ciências, pp. 61-214.

⁵⁰ LC 58N5; *Inq. 58*, pp. 491b, 492a, 500a (Cidoi, fr. Alvarelhos, c. Trofa), p. 492a/b (Palmazões, fr. Alvarelhos, c. Trofa); *Inq. 88*, IV/2, p. 31. O Livro de Linhagens e as Inquirições coincidem, pois, na atribuição do couto de Palmazões a Rui Gonçalves Babilão e sua descendência.

⁵¹ Cf. *Inq. 58*, p. 479b (fr. Castelo da Maia, c. Maia, que confina com a de Alvarelhos, c. Trofa). As Inquirições de 1288 registam, também, outros bens, honras e um paço (para além da prática de violências), detidos pelos Babilões no mesmo julgado da Maia (*Inq. 88*, IV/2, pp. 31, 33, 34 e 39).

TT — Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Fontes e bibliografia:

Azevedo, Pedro A. de (ed., 1906-1910), *Livro dos Bens de D. João de Portel*, Lisboa.

Brea, Mercedes (dir., 1996), *Lírica Profana Galego-Portuguesa*, 2 vols., Santiago de Compostela.

Calderón Medina, Inés (2012), «Rodrigo Froilaz, esposo de Chamôa Gomes de Touges. Los fundadores de Santa Clara de Entre-os-Rios», *População e Sociedade*, vol. 20, Porto, pp. 131-151.

Calderón Medina, Inés (2013), «La solidaridad familiar. La participación de la nobleza leonesa en la guerra civil de Portugal (1245-1247)», *Hispania*, vol. 73, nº 245, pp. 617-646.

Coelho, Maria Helena da Cruz (1988), *O Mosteiro de Arouca: do século X ao século XIII*, Arouca, Câmara Municipal de Arouca.

David, Henrique (1989), *Os Portugueses e a reconquista castelhana e aragonesa do século XIII* (Sep. das Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, vol. III), Porto.

Domingo, Dolors (2007), *A la Recerca d'Aurembaix d'Urgell*, Lleida, Universitat de Lleida.

Figueiredo, José Anastácio de (1800), *Nova História da Militar Ordem de Malta e dos Senhores Grão-Priores della em Portugal*, Lisboa, Oficina de Simão Thaddeo Ferreira.

Lorenzo Gradín, Pilar (ed., 2008), *Don Afonso Lopez de Baian. Cantigas*, Alessandria, Edizioni dell' Orso.

Miranda, José Carlos Ribeiro (1995), «Os trovadores e a região do Porto. II. Pois boas donas som desemparadas», *O Tripeiro*, 7ª série, ano XIV, nº 12 (Dez.), pp. 375-381.

- Miranda, José Carlos Ribeiro (2011), «O argumento da linhagem na literatura ibérica do séc. XIII», *e-Spania* [En ligne], 11. Disponível em <http://e-spania.revues.org/20347>, [consultado a 17/9/2015]. DOI: 10.4000/e-spania.20347.
- Morujão, Maria do Rosário (2001), *Um mosteiro cisterciense feminino. Santa Maria de Celas (sécs. XIII a XV)*, Coimbra, Universidade de Coimbra.
- Oliveira, A. Resende (2001), «Arqueologia do mecenato trovadoresco em Portugal», *in idem, O Trovador Galego-Português e o seu mundo*, Lisboa, Editorial Notícias, pp. 51-62.
- Oliveira, A. Resende & Leontina Ventura - ver Ventura, Leontina.
- Ramos, Cláudia Maria Novais (1991), *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães (ca. 950-1250)*, vol. 2, Porto (dissertação de Mestrado).
- Sottomayor-Pizarro, José Augusto de (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família.
- Varandas, José Manuel (1994), *Monacato feminino e domínio rural. O património do mosteiro de Santa Maria de Almoester no século XVI*, Lisboa, Faculdade de Letras.
- Ventura, Leontina (1992), *A Nobreza de Corte de Afonso III*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras.
- Ventura, Leontina (2006), *D. Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Ventura, Leontina & Oliveira, A. Resende (1995), «Os Briteiros (séculos XII-XIV). Trajectória social e política», *Revista Portuguesa de História*, XXX, pp. 71-102.
- Ventura, Leontina & Oliveira, A. Resende (1996), «Os Briteiros (séculos XII-XIV). 2. Estratégias familiares e património», *Revista Portuguesa de História*, XXXI, vol. 2, pp. 65-102.
- Ventura, Leontina & Oliveira, A. Resende (2001), «Os Briteiros (séculos XII-XIV). 3. Imagens literárias», *Revista Portuguesa de História*, XXXV, pp. 143-170.
- Ventura, Leontina & Oliveira, A. Resende (2006), *Chancelaria de D. Afonso III. Livro I. Vol. I*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.